



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia nove de Março do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia sete do mês de Março do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e sessenta e nove mil e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Fevereiro do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

03 – OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- De **VALDEMAR HUMBERTO LOPES**, para construção de duas habitações unifamiliares geminadas, sitas na Rua Cabo Lugar da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número oitenta e dois barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cinquenta e dois barra dois mil e onze, datada do dia sete de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **JOSÉ MANUEL PINTO MARCOS**, para reconstrução de um edifício para estabelecimento de extracção e processamento de mel, sito no Bairro das Barrancas da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras número um barra dois mil e onze. -----

----- Atenta a informação número cinquenta e um barra dois mil e onze, datada do dia sete de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa, condicionada à emissão dos pareceres referidos na informação e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **EMÍLIO AUGUSTO BENTO**, para aprovação dos projectos de especialidades da reconstrução de uns arrumos sítos no Lugar do Penedo da Freguesia de Ligares a que corresponde o processo de obras número três barra dois mil e onze e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia vinte e sete de Janeiro do presente ano.

----- Atenta a informação número cinquenta e cinco barra dois mil e onze, datada do dia sete de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO ORGANIZADORA 2011 DO CONVÍVIO DE EX-COMBATENTES DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE APOIO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva subscrita pela Comissão em título referenciada e que a seguir se transcreve.

Comissão Organizadora 2011
Do Convívio de Ex-Combatentes de
Freixo de Espada à Cinta



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Pedido de Apoio

O nosso concelho, para além de ter dado muitos missionários ao mundo, também foi um concelho que com bravura defendeu e honrou a bandeira nacional e a nossa nação.

Pois em tempos não muito distantes, enviou algumas centenas de homens bravos para missões no Ultramar, defendendo aquilo que o Estado Novo entendia por coesão nacional.

Alguns caíram no campo de batalha, outros ainda se encontram entre nós, contudo nunca esquecendo as coisas boas e más por que passaram nas nossas ex-províncias Ultramarinas.

Posto isto, com o aproximar de uma data tão importante, em que vamos organizar o 2º convívio de todos os combatentes do nosso concelho, vem esta comissão mui respeitosamente pedir a sua Excelência que seja edificado um pequeno memorial, mas com grande significado para todos nós, no jardim municipal mais precisamente na nossa Avenida (Av. Combatentes do Ultramar), que seria constituído por um bloco de cantaria em bruto e uma pequena lápide com o seguinte escrito:

"Em homenagem aos filhos destas terras que tombaram no cumprimento do dever.

... Dos companheiros de todo o concelho de Freixo de Espada à Cinta."
Comissão Organizadora 2011.

Apoio da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos.

Freixo de Espada à Cinta, 4 de Março de 2011

A Comissão Organizadora
(Fernando Tavares da Silva)
(Ernesto Augusto Sendim)

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- JUNTA DE FREGUESIA DE LIGARES – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA – PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração financeira a celebrar com a Junta de Freguesia de Ligares e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo em apreço mais, deliberando ainda submetê-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal.

----- INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – RELATÓRIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de acção inspectiva ordinária efectuado ao Município de Freixo de Espada à Cinta pela Inspeção-Geral da Administração Local. -----

----- RENOVAÇÃO DA AVENÇA DO DR. ANTÓNIO NUNO BAPTISTA MORAIS – RATIFICAÇÃO: Presente a informação número quinze, datada do dia dois de Março do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente relativa à ratificação da renovação do contrato de avença com o Dr. António Nuno Baptista Morais, que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o contrato de avença em apreço. -----

----- LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, vinte e nove de Março do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS